PORTARIA Nº 17 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Minuta proposta comercial.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 19, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade dos órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos, instituir e dar publicidade a modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à minuta de proposta comercial.

Art. 2º Fica revogada a minuta de proposta comercial publicada no Diário dos Municípios Mineiros no dia 05 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 07 de fevereiro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG

MINUTA PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG					
PROPOSTA COMERCIAL					
ATENÇÃO: PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS EM BRANCO					
Dados da Empresa					
Razão social/Nome completo:					
Nome fantasia:					
CNPJ/CPF:					
Endereço:					
CEP: E-mail:					
Telefone:					
			Dados do Objeto		
Item nº	Quantidade	Unidade	Bem/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
Numeração do item	Quantidade da contratação	Indicar unidade	Descrever o objeto da contratação.	R\$	R\$
TOTAL GLOBAL R\$					
A presente proposta está de acordo com todas as condições do Termo de Referência					
A validade desta proposta é de 60 dias.					
"Declaro, para os devidos fins, que esta empresa não se enquadra em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente para licitar ou contratar com a Administração Pública."					
Local: Data:					
Representante legal da empresa/Responsável pela cotação					